

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

4º - ADITIVO DE PRAZO (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE POJUCA-BA) – CONTRATO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021 - EMPRESA **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.146.521/0001-10, situado na Av. Santos Dumont, nº 1883, Sala 533, 5º andar, Centro, Lauro de Freitas - BA, neste ato representado pelo senhor Madson Santos de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a execução dos serviços de manutenção e reforma das estruturas metálicas e pintura de quadras poliesportivas no Município de Pojuca-BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo- Art. 57, II, Lei 8666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **11/08/2025 a 11/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Unidade Orçamentária: 03.09.09
- Projetos/Atividade: 1056
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 44.90.51.00
- Fontes: 15000000, 17200000,0242

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art.57, II, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 08 de Agosto de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:017
766143547

Assinado de forma
digital por MADSON
SANTOS DE
OLIVEIRA:0176614354
Dados: 2025.08.08
08:38:34 -03'00'

MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATADA - REP. SR. MADSON SANTOS DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 233-2021

EMPENHO: 161 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 3850	Data do Acréscimo: 08/08/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	432 - MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	AV SANTOS DUMONT , 1883			Complemento:	SALA 533
Bairro:	CENTRO	Cidade:	LAURO DE FREITAS	Estado:	BA
CNPJ:	24.146.521/0001-10	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:	-

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	1056.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.09.09 - SEC MUN CULT,TURISMO,ESPORTE,LAZER E JUVENT-SECELJ
Função:	27 - Desporto e Lazer
Sub-Função:	812- Desporto Comunitário
Programa:	6 - ARTE E CULTURA PARA TODOS / POJUCA TAMBEM É TURISMO/ EDUCAÇÃO PELO ESPORTE/ POJUCA JOVEM
Ação:	1.056 - CONSTR.,REQUALIF. E MANUT DAS ESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.16- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE107-2021	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	018-2022	300.000,00	200.000,00	100.000,00
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018-2022 POR IGUAL PERÍODO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESTA

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
108.889,10	100.000,00	208.889,10

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Cem mil reais

100.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 08/08/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/08/2025



JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 940.540.705-82



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 08/08/2025 12:09h

4179592

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 233-2021

EMPENHO: 1054 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 3849	Data do Acréscimo: 08/08/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
----------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	432 - MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME			Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	AV SANTOS DUMONT , 1883			Complemento:	SALA 533
Bairro:	CENTRO	Cidade:	LAURO DE FREITAS	Estado:	BA
CNPJ:	24.146.521/0001-10	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:	-

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	1056.39.17200000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 17/07/2025
-----------	---	-----------------------------

Unidade:	03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVEN-SECELJ
Função:	27 - Desporto e Lazer
Sub-Função:	812 - Desporto Comunitário
Programa:	6 - ARTE E CULTURA PARA TODOS / POJUCA TAMBEM É TURISMO/ EDUCAÇÃO PELO ESPORTE/ POJUCA JOVEM
Ação:	1.056 - CONSTR., REQUALIF. E MANUT DAS ESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1720 - (CO 0000) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - I
Sub-Elemento:	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE107-2021	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	018-2022	260.000,00	246.719,13	13.280,87
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018-2022 POR IGUAL PERÍODO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
46.719,13	150.000,00	196.719,13

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Cento e cinquenta mil reais

150.000,00

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 08/08/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 08/08/2025



JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 940.540.705-82



Documento assinado digitalmente

SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO

Data/Hora: 08/08/2025 12:09h

4179589

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº. 018/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

Objeto - Execução dos serviços de manutenção e reforma das estruturas metálicas e pintura de quadras poliesportivas no Município de Pojuca-BA.

Contratada - MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência - a vigor de 11/08/2025 a 11/08/2026.

Pojuca, 08 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Data/Hora: 08/08/2025 10:08h

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

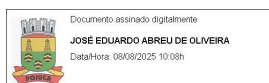
Objeto - Execução dos serviços de manutenção e reforma das estruturas metálicas e pintura de quadras poliesportivas no Município de Pojuca-BA.

Contratada - MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência - a vigor de 11/08/2025 a 11/08/2026.

Pojuca, 08 de Agosto de 2025.



JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA- CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=YVwnNPkLm9GtQlr>.